

É importante esclarecer que a atuação parlamentar não se limita apenas a projetos com autoria única ou principal aprovados de forma isolada. O processo legislativo é complexo e envolve diferentes etapas, comissões e, frequentemente, a apensação de projetos que tratam de temas semelhantes. Nesses casos, propostas de autoria do parlamentar podem perder visibilidade como “exclusivas”, embora sigam tramitando, sendo aprovadas em comissões ou incorporadas a textos finais votados no Plenário.

No caso específico do deputado, há participação ativa e relevante em projetos aprovados ou em avançado estágio de tramitação, especialmente na área de segurança pública, como:

- * Projetos que tratam de medidas cautelares aplicáveis a imóveis utilizados pelo crime organizado;
- * Propostas que buscam o endurecimento das penas para o tráfico de drogas, a exemplo do PL 492/25, que prevê punições mais severas diante das características particularmente nocivas do crack, substância que gera dependência química intensa e impactos sociais graves, como aumento da violência urbana, desestruturação familiar e a formação de áreas de consumo coletivo;
- * Atuação consistente na Comissão de Segurança Pública, incluindo debates e iniciativas sobre a implementação de bloqueadores de sinal de celular em presídios, medida relevante no combate ao crime organizado.

Especificamente sobre o PL 492/25, de autoria do deputado Sargento Fahur (PSD-PR), o projeto segue o rito legislativo regular e atualmente aguarda análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), antes de eventual votação em Plenário. Ressaltamos que projetos de lei não são criados nem aprovados de forma imediata, exigindo amplo debate, pareceres técnicos e aprovação nas duas Casas Legislativas para que possam se tornar lei.

Assim, embora não conste, até o momento, projeto aprovado com autoria única ou principal nos termos estritos do levantamento, há produção legislativa concreta, participação efetiva e proposições relevantes em tramitação e aprovadas em diferentes fases do processo legislativo.